

PROCOLO Nº

27241/2022

Recebido em: 15/07/2022

Horário: 09:04 horas

Rúbrica: *André*

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 815/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.660, de 14 de julho de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.660, DE 14 DE JULHO 2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

Atenciosamente,

André Wiler Silva Fagundes
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao: <i>Del</i>	
para: <i>Arquivo</i>	
Data: <i>18/07/2022</i>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente: <i>Projeto de lei nº 38/2022</i>	
Em <i>18/07/2022</i>	
<i>Wiler</i>	
Diretor(a) do DEL	